PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2022

DECRETO Nº 70 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.264

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

386	10.122.0006.2075.0000	ENFRETAMENTO DA COVID-19		-97,65
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 602 00	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
408	10.301.0006.2065.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DI		-2.562,26
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu		
	999 000	Não se aplica		
413	10.301.0006.2067.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS		-3.787,40
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
417	10.301.0006.2067.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS		-78,08
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu		
	999 000	Não se aplica		
419	10.301.0006.2067.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS		-2.999,83
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
426	10.301.0006.2067.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS		-2.601,78
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
431	10.301.0006.2067.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS		-1.370,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
444	10.301.0006.2067.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS		-2.721,60
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃC	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
467	10.301.0006.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB		-140,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 70 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.264

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

804	10.122.0006.2075.0000	ENFRETAMENTO DA COVID-19		-3.161,20
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 602 00	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

678	13.392.0013.2100.0000	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTAS COMEMORA		-3.842,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER

695	27.812.0012.2102.0000	MAUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		-4.170,36
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO

759	18.544.0014.2118.0000	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS		-12.270,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-83.217,91**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D4EDB110EBDB7E

PREFEITURA DE CURRALINHOS
TEMPO DE TRABALHAR E CRESCER JUNTOS

PORTARIA Nº 054/2022

Curralinhos-PI, 17 de outubro de 2022.

Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Curralinhos-PI, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora **ANTONIA REISALDA SOUSA DA SILVA LIMA**, RG nº 1.006.593/SSP-PI, CPF: 698.514.253-20, ocupante do cargo de PROFESSORA – C - V, lotada na Secretaria municipal de Educação, sob matrícula 44-1, contando com tempo de contribuição de 25 anos, 02 meses e 11 dias ou 9.203 dias**,** sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Vencimento Art.57 e Art. 58 da Lei nº 108/2009- Plano de Carreiras, cargo, vencimento e remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Curralinhos-PI.	R$ 6.649,32
Quinquênio Art.56 da Lei nº 89/2007 de 02 de março de 2007	R$ 1.329,86
TOTAL DOS PROVENTOS NA INATIVIDADE	**R$ 7.979,18**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º, I ao IV da EC 41/2003 c/c Art.27 da Lei Municipal nº 091/2007.
Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Curralinhos, conforme a Lei municipal nº 091/2007.
Art. 4º - Os proventos de que trata esta portaria serão reajustados **com paridade**.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativo à **01 de outubro de 2022.**

Curralinhos-PI, em 17 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CURRALINHOS-PI, aos 17 de outubro de 2022.

EVERARDO LIMA ARAUJO:04261375311
Assinado de forma digital por EVERARDO LIMA ARAUJO:04261375311
Dados: 2022.10.17 15:51:33 -03'00'

Everardo Lima Araújo
Prefeito

EDVAN MARTINS DE RESENDE:92011446368
Assinado de forma digital por EDVAN MARTINS DE RESENDE:92011446368
Dados: 2022.10.18 08:45:53 -03'00'

Edvan Martins de Resende
Gerente do Curralinhos-prev

Id:05D4EDB110EBDD03

PREFEITURA DE CURRALINHOS
TEMPO DE TRABALHAR E CRESCER JUNTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Curralinhos -PI, torna público, que no período de 18 de outubro a 22 de novembro de 2022, no horário de 08h às 13hs, fará Chamada Pública n.º 002/2022, para a ocupação de box no Mercado Público Municipal de Curralinhos – PI, para ocupação de 12 (doze) boxes, localizados no Mercado Público, situado na Zona Urbana – Centro de Curralinhos-PI, conforme as especificações constantes no Edital de convocação. LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI – Estabelecida a Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro Curralinhos-PI, CEP 64.453-000. EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00 as 13:00, CURRALINHOS/PI, 18 de outubro de 2022. Alexandre Veras Avelino, Presidente.